



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
UNIDADE DE CENTRAL DE CONTROLE DE INTERNO
C. N. P. J. 05.257.555/0001-37

**PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO
N° 090/2019 – UCCI**

A Sra. **CELINA DA SILVA LIBERAL**, brasileira, solteira, responsável pela Unidade Central de Controle Interno do Município de Juruti Estado do Pará, nomeado nos termos do Decreto Municipal nº 3.979/2018, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do § 1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO N° 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que o termo contratual contém os seguintes dados:

| | |
|-------------|--|
| CONTRATO | 006/2018/ SEMSA |
| OBJETO | LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA SEDE DOS CONSELHEIROS MUNICIPAIS DE SAÚDE |
| CONTRATANTE | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. |
| CONTRATADA | JOÃO SANTANA DA SILVA |
| VALOR | R\$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL). |
| VIGENCIA | 03/12//2018 A 30/12/2020. |

Com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93, em especial ao art. 55 e demais instrumentos legais correlatos, encontra-se **revestido** das formalidades legais e que não emite nenhum julgamento inerente à Nota de Empenho do mesmo. Ressalte-se que a análise realizada no referido instrumento contratual, está estritamente ligada às questões formais estabelecidas no artigo 55 da Lei 8.666/93.

Desta forma, manifesta-se **favorável** à sua aprovação, até ulterior deliberação do Tribunal de Contas dos Municípios do estado do Pará. Verificou-se que:

Juruti (PA), 08 de Fevereiro de 2019.

CELINA DA SILVA LIBERAL
COORDENADORA DA UCCI
Decreto nº 3.979/2018